

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 83/XIII/ 2.ª SL

Aos 18 dias do mês de julho de 2017, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Audição do Ministro da Saúde, requerida pelo PCP, sobre «o despedimento de médicos que em 2015 não tiveram acesso à formação médica especializada»;*
- 2. Fixação da Redação Final do «Projeto de Resolução n.º 928/XIII/2.ª (PAN) - Recomenda ao Governo que atue no sentido de assegurar o cumprimento dos direitos das mulheres na gravidez e no parto», do «Projeto de Resolução n.º 929/XIII/2.ª (PAN) - Recomenda ao Governo a disponibilização de parto na água no Serviço Nacional de Saúde», do «Projeto de Resolução n.º 934/XIII/2.ª (PCP) - Reforça as medidas de acompanhamento da grávida e puérpera no Serviço Nacional de Saúde, e do «Projeto de Resolução n.º 935/XIII/2.ª (PEV) - Sobre a opção pelo parto em meio aquático no Serviço Nacional de Saúde» e análise da proposta de Fusão;*
- 3. Discussão e votação da Petição n.º 266/XIII/2.ª - «Requerem a construção de um novo Centro de Saúde da Baixa da Banheira» - Relatora: Deputada Maria Mercês Borges».*

1. Audição do Ministro da Saúde, requerida pelo PCP, sobre «o despedimento de médicos que em 2015 não tiveram acesso à formação médica especializada»

A Vice- Presidente da Comissão, Deputada Maria Antónia de Almeida Santos, iniciou os trabalhos cumprimentando o Ministro da Saúde, Adalberto Campos Fernandes, que veio acompanhado pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, Fernando Araújo e pelo Secretário de Estado da Saúde, Manuel Delgado. Informou qual o tema do requerimento, bem como a grelha de tempos a utilizar.

A Deputada Carla Cruz apresentou o requerimento sobre «o despedimento de médicos que em 2015 não tiveram acesso à formação médica especializada». Começou por sublinhar que no dia 5 de julho foram surpreendidos com a informação de que duas instituições do SNS no Algarve e no Minho, respetivamente o Centro Hospitalar de Faro e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, estavam a rescindir os



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 83/XIII/ 2.ª SL

contratos desses internos porque não foi publicada em tempo a Portaria que acautelava a situação. Não se percebe porque não foi encontrada uma solução mais célere e em tempo e também porque é que a ACSS não informou atempadamente os serviços para evitar a instabilidade causada. Entende que ainda subsistem dúvidas sobre a aplicação da Portaria, nomeadamente sobre o processo de escolha das vagas, como se processam as escolhas, o n.º de vagas que vão abrir e em que especialidades. O problema não é exclusivo dos 114 médicos, mas todos os anos há alunos que desistem do internato médico, perguntando se se vai tornar o regime transitório em normal, numa lógica de aproveitar todas as vagas. Pretende saber quais as diligências que estão a ser feitas para dar cumprimento à norma inscrita no OE 2017, artigo 38.º, por proposta do PCP, que no seu número 1 refere que *«Os médicos internos que tenham celebrado os contratos de trabalho a termo resolutivo incerto com que iniciaram o respetivo internato médico em 1 de janeiro de 2015 e que, por falta de capacidades formativas, não tiveram a possibilidade de prosseguir para a formação especializada podem, a título excecional, manter-se em exercício de funções»*.

O Ministro da Saúde agradeceu as questões, começando por reconhecer que a publicação da Portaria se atrasou mais do que deveria, mas, assim que o PCP levantou a questão, foi dada orientação à ACSS para alertar os hospitais para que não houvesse suspensão do vínculo desses profissionais, o que foi conseguido em todos os casos. Por acordo com a OM serão abertas as 114 vagas e até outubro o processo estará concluído. Em relação ao artigo n.º 38 do Orçamento do Estado para 2017, com o qual estão alinhados, disse que também há abertura da OM para proceder ao seu cumprimento. Disse que a elasticidade formativa não é infinita, e, com o atual número de médicos do SNS, dificilmente poderão ser formados mais médicos, com qualidade. Deixa para reflexão a questão de saber se o número de admissões para medicina salvaguarda a qualidade da formação, o que deve ser discutido entre os diversos intervenientes: Ministérios da Saúde e da Ciência, as Faculdades de Medicina e a OM. O Deputado Cristóvão Simão Ribeiro disse que essa Portaria se pode intitular como uma norma de controlo de danos, dada a ausência de um planeamento integrado da formação médica, havendo a necessidade de repensar formas alternativas de resolver o problema de quase mil médicos.

Colocou várias questões ao Ministro, designadamente se pondera alargar a formação médica a instituições privadas, qual é o universo de jovens médicos interessados e



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 83/XIII/ 2.ª SL

quando estima que o concurso esteja concluído, se pretende assegurar a igualdade de oportunidades entre os candidatos de 2015, 2016 e 2017, sublinhando que nunca tantos jovens médicos deixaram de ter acesso à formação especializada, se vai fazer portarias consecutivamente ou se está a reiniciar um processo de planeamento da formação médica especializada para que não se recorra sistematicamente a medidas excecionais. Colocou ainda a questão de saber quando será aberto concurso para médicos especialistas, pois provavelmente muitos deles já terão encontrado formas alternativas para a sua carreira e depois é dito que não há candidatos para as vagas disponíveis. Pediu que fosse disponibilizado o mapa das vagas por especialidades.

O Ministro da Saúde deu nota de que o plano integrado de formação médica se cruza com a motivação individual de cada jovem estudante e tem a ver com a articulação entre o ensino superior e a sua autonomia universitária, com o número de vagas que as faculdades disponibilizam e as condições em que essa formação é feita. Esclareceu que não há formação médica nas instituições privadas, o que existe é formação pós-graduada nalguns hospitais, a quem a OM atribuiu idoneidade. Defende que o caminho para o futuro deve permitir aos estudantes fazer escolhas de forma assistida, designadamente sobre as expectativas de emprego, matéria que deve envolver os diversos partidos. No final do ano passado havia a informação de que talvez dois terços dos internos já teriam feito outras opções. O concurso deverá ocorrer entre setembro e outubro e a definição das vagas será feita pela OM, num quadro de proporcionalidade das diferentes especialidades.

O Deputado António Sales começou por referir que o objeto do requerimento foi esclarecido pela publicação da Portaria 206/2017, de 7 de julho, e vem solucionar a questão dos 114 médicos, porque define mediante procedimento excecional a colocação desses médicos, apesar de algumas restrições do Conselho Nacional dos Médicos Internos da OM. Em seu entender é uma oportunidade para fazer uma reflexão sobre o assunto, designadamente sobre o impacto das sucessivas reformas, tendo apresentado dados sobre a evolução das capacidades formativas e o número de vagas desde 1995. Atualmente foram abertas 1885 vagas para medicina, perguntando se existe algum condicionamento, tendo em conta que há falta de especialistas nos quadros hospitalares, se não haverá um desajustamento entre a formação nas várias especialidades, porque há excesso de formação nalgumas especialidades e défice



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 83/XIII/ 2.ª SL

noutras. Questionou o Ministro sobre a metodologia adequada para encontrar um ponto de equilíbrio que permita manter a qualidade da formação médica em Portugal. O Ministro da Saúde considerou que a reflexão do Deputado António Sales faz sentido quando se pretende discutir o plano estratégico, que também deve passar por difundir informação de qualidade aos jovens médicos. Informou que todas as indicações referem que entre 2021 e 2023 todas as especialidades médicas ficarão substituídas, com a formação anual de 1800 médicos, entrando-se numa curva demográfica estabilizada, porque até 2021 o sistema tende a absorver a totalidade dos médicos formados. Deu nota de que, nos últimos quatro meses, cerca de 145 médicos que nunca estiveram no SNS, ou que saíram há muito, pediram para entrar, através de contrato sem termo, e que cerca de 300 médicos aposentados voltaram à atividade, essencialmente para medicina geral e familiar, o que tem beneficiado algumas zonas do país mais carenciadas.

O Deputado Pedro Filipe Soares questionou o Ministro sobre a forma como são criadas as vagas para os 114 médicos, qual é o seu processo e porque não foram criadas antes. Julga que devia ser alterado o procedimento para não ter que o fazer todos os anos. Se num universo limite se poderiam formar 2100 médicos, não se percebe porque o número de vagas é abaixo desse valor e não se abrem mais vagas, dado que há candidatos. As restrições da OM e as disponibilidades que o SNS tem para oferecer levam a que não se formem mais médicos, questionando o Ministro sobre o que vai fazer para resolver o problema, causando-lhe estranheza a dissonância entre as capacidades formativas e o número de vagas que são abertas. Lembrou que o BE apresentou um Projeto de Resolução que recomenda a necessidade de fazer uma auditoria às capacidades formativas do SNS, considerando fundamental que seja feita. Para lá da especialização, perguntou quais são as medidas que o Governo está a implementar para garantir que se vai investir na formação desses médicos indiferenciados.

O Ministro da Saúde referiu que nos dois últimos anos existem mais médicos no SNS do que já alguma vez existiram. Reiterou que o Governo está totalmente disponível para fazer cumprir o artigo do Orçamento. Entende que se devia expurgar qualquer dúvida que possa existir sobre a formação médica, pelo que seria útil fazer uma avaliação externa das capacidades formativas, manifestando a disponibilidade para



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 83/XIII/ 2.ª SL

fazer essa avaliação em concertação com a AR, reconhecendo que a Ordem dos Médicos é indispensável em todo o processo, pois é quem define os critérios do acesso à formação médica. Anualmente reformam-se entre 300 e 400 médicos por limite de idade e se forem formados 1800, chegar-se-á a um momento em que haverá excesso de capacidades formativas.

A Deputada Isabel Galriça Neto reiterou o que disse aquando da discussão do requerimento, de que se devia aguardar pelos resultados da aplicação da Portaria, fazendo sentido que a audição ocorresse mais tarde. É um assunto que preocupa o CDS-PP, mas para resolver o problema exigem-se soluções não de curto prazo, mas um planeamento estratégico com um conhecimento claro da realidade com vista a encontrar soluções devidamente ancoradas. Uma solução deve incluir a OM, o MS e eventualmente outros Ministérios e o Parlamento. Deixou o desafio de que seja o Ministério da Saúde o motor desse processo, que deve ter os seguintes pressupostos inquestionáveis: a formação deve ser feita em estruturas de qualidade; não deve haver o preconceito de que não ocorra em instituições do setor social e privado, se tiverem capacidade formativa devidamente reconhecida. Manifestou a disponibilidade do CDS-PP para a realização de estudos e encontrar soluções para que não seja uma Portaria a fazer a contenção de danos. Colocou questões sobre se os médicos indiferenciados que têm estado a exercer no SNS não continuarão a ser indiferenciados na sua carreira após o concurso e se há a noção de quantos alunos de medicina estão a estudar no estrangeiro.

O Ministro da Saúde disse que faz sentido a intervenção da Deputada, porque é uma área sensível de formação universitária e pós graduada. Informou que contactará a OM para que a auditoria possa ser feita envolvendo, se for caso disso, outras entidades, nomeadamente o Parlamento. Os estudantes portugueses de medicina no estrangeiro deverão ser mais de mil e estão essencialmente na República Checa e em Espanha, mas uma parte deles não deverá optar por entrar no SNS, mas a parte que pensar entrar deve ser informada rigorosamente de todo o processo.

Na segunda ronda fizeram perguntas adicionais os Deputados Cristóvão Simão Ribeiro, Marisabel Moutela, Pedro Filipe Soares, Isabel Galriça Neto e Carla Cruz, a que o Ministro da Saúde respondeu em conjunto.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 83/XIII/ 2.ª SL

2. Fixação da Redação Final do «Projeto de Resolução n.º 928/XIII/2.ª (PAN) - Recomenda ao Governo que atue no sentido de assegurar o cumprimento dos direitos das mulheres na gravidez e no parto», do «Projeto de Resolução n.º 929/XIII/2.ª (PAN) - Recomenda ao Governo a disponibilização de parto na água no Serviço Nacional de Saúde», do «Projeto de Resolução n.º 934/XIII/2.ª (PCP) - Reforça as medidas de acompanhamento da grávida e puérpera no Serviço Nacional de Saúde, e do «Projeto de Resolução n.º 935/XIII/2.ª (PEV) - Sobre a opção pelo parto em meio aquático no Serviço Nacional de Saúde» e análise da proposta de Fusão

A Deputada Carla Cruz apresentou oralmente uma proposta de alteração à fusão sugerida pela DAPLEN, que será enviada a todos os Deputados por *e-mail*.

A Deputada Isabel Galriça Neto e o Deputado António Sales concordam com a redação proposta da Deputada Carla Cruz. A Deputada Ângela Guerra concorda igualmente com a proposta, embora não lhe pareçam compagináveis os pontos 12 e 13 do texto de fusão.

A Presidente em exercício informou que a proposta da Deputada Carla Cruz será enviada por *email* a todos, incluindo o PAN, e, não havendo oposição por parte de nenhum Grupo Parlamentar, ficará fixada a redação final do texto de fusão com esta alteração.

3. - Discussão e votação da Petição n.º 266/XIII/2.ª - «Requerem a construção de um novo Centro de Saúde da Baixa da Banheira» - Relatora: Deputada Maria Mercês Borges»

A Deputada Maria Mercês Borges fez uma breve nota sobre o Relatório Final da Petição n.º 266/XIII/2.ª, já apresentado na reunião anterior, dando conta da resposta do Ministro e do resumo da audição dos peticionários.

A Deputada Eurídice Pereira entendeu que devia constar do Relatório da petição a existência de um acordo de cooperação ou então a referência a que o processo em causa teve desenvolvimento. Solicitou uma precisão relativamente ao resumo da audição na parte da sua intervenção, o que foi aceite.

A Deputada Carla Cruz sugeriu que a informação do Ministro fosse anexada ao Relatório, o que também foi aceite por todos.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 83/XIII/ 2.ª SL

A Presidente em exercício felicitou a Deputada Relatora pelo Relatório Final, colocando-o de seguida à votação, o qual foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE e do PEV. Em seguida solicitou que fosse dado mandato ao Presidente da Comissão para fixar as redações finais das iniciativas aprovadas em Plenário que venham a baixar à Comissão, consultando previamente os Deputados, o que foi aceite. Anunciou que esta seria a última reunião antes de férias, prevendo-se que a próxima tenha lugar no dia 13 de setembro, desejando a todos boas férias.

A reunião foi encerrada às 17:10 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 18 julho 2017.

A VICE - PRESIDENTE

(MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS)



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 83/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra
António Sales
Carla Cruz
Cristóvão Simão Ribeiro
Eurídice Pereira
Fátima Ramos
Isabel Galriça Neto
Isaura Pedro
João Gouveia
José António Silva
Luís Vales
Maria Antónia de Almeida Santos
Marisabel Moutela
Miguel Santos
Ricardo Baptista Leite
Pedro Filipe Soares

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Jorge Falcato Simões
José de Matos Rosa
José Luís Ferreira
Luís Graça
Luís Soares
Luísa Salgueiro
Moisés Ferreira
Teresa Caeiro